

LICITAÇÕES

TERMO DE ADJUDICAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº. 05/2018-SRP

De acordo com a Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Matina, Estado da Bahia, após examinar a proposta apresentada pela empresa e firma participante da Licitação, em forma de **Pregão Presencial nº 05/2018-SRP**, e tendo em vista o preço e demais condições oferecidas por esta, obedecidas às exigências legais e regulares, decide ADJUDICAR o “Registro de preços para eventual aquisição de carnes, destinados ao atendimento dos diversos setores do Município de Matina /BA”, em favor das empresas: **NILTON DE JESUS OLIVEIRA**, inscrita no CNPJ nº 27.038.787/0001-37, com o valor de **R\$ 32.771,20** (trinta e dois mil setecentos e setenta e um reais e vinte centavos), referentes aos **ITENS 01, 02, 03 e 08** e **GIVALDO DE JESUS MONTALVÃO JÚNIOR - ME**, inscrita no CNPJ nº 21.036.172/0001-95, com o valor de **R\$ 35.452,00** (trinta e cinco mil quatrocentos e cinquenta e dois reais), referentes aos **ITENS 04, 05, 06 e 07**.

Que o processo seja levado ao Senhor Prefeito Municipal para homologação.

MATINA/BA, 02 de março de 2018.

Wélia Reis Ferreira
Pregoeira Municipal

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO**PREGÃO PRESENCIAL Nº. 05/2018-SRP**

Atendendo a decisão da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Matina, Estado da Bahia, tomado diante do Processo de Licitação Pregão Presencial nº 05/2018-SRP e tendo em vista o cumprimento das regras das leis 8.666/93 e 10.520/02, fica homologada a adjudicação feita às empresas: : **NILTON DE JESUS OLIVEIRA**, inscrita no CNPJ nº 27.038.787/0001-37, com o valor de **R\$ 32.771,20** (trinta e dois mil setecentos e setenta e um reais e vinte centavos), referentes aos **ITENS 01, 02, 03 e 08** e **GIVALDO DE JESUS MONTALVÃO JÚNIOR - ME**, inscrita no CNPJ nº 21.036.172/0001-95, com o valor de **R\$ 35.452,00** (trinta e cinco mil quatrocentos e cinquenta e dois reais), referentes aos **ITENS 04, 05, 06 e 07**, como vencedoras do certame licitatório em epígrafe, cujo objetivo “Registro de preços para eventual aquisição de carnes, destinados ao atendimento dos diversos setores do Município de Matina /BA.

Autorizo, portanto, a aquisição dos produtos de que trata a presente licitação.

Matina - BA, 02 de março de 2018.

JUSCELIO ALVES FONSECA

Prefeito do Municipal

ATAS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

PREGÃO PRESENCIAL Nº 05/2018-SRP

Aos dois dias do mês de março de 2018, de um lado A PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINA - Bahia, com sede na Praça Helena Carmem de Castro Donato, s/nº, Centro, inscrita no CNPJ, sob nº **16.417.800/0001-42**, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, **Sr. Juscélio Alves Fonseca**, brasileiro, agente político, com endereço residencial à Travessa Elginio Campos, nº 39, Centro de Matina Bahia, portador do CPF nº 513.753.035-20 e da cédula de identidade nº 04931271-51 SSP/BA, responsável pelo PREGÃO PRESENCIAL Nº 05/2018, e de outro lado, a empresa adjudicatária nos itens abaixo, doravante denominada **FORNECEDOR**, com base na Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, têm entre si, justo e avençado a presente ata que, quando publicada, terá efeito de **Compromisso de Fornecimento**, observada as condições estabelecidas no Ato Convocatório e consoante as cláusulas que se seguem:

1 – DO (S) FORNECEDOR (ES) REGISTRADO(S): A partir desta data, fica(m) registrado(s) nesta PREFEITURA, observada a ordem de classificação, os preços do(s) fornecedor (es) registrado(s) a seguir relacionado(s), objetivando o compromisso do REGISTRO DE PREÇOS para a eventual necessidade dos serviços de manutenção preventiva e corretiva para a frota de veículos e maquinas deste município com fornecimento e reposição de peças e pneus, nas condições estabelecidas no ato convocatório.

Empresa GIVALDO DE JESUS MONTALVÃO JUNIOR EPP, CNPJ nº. 21.036.172/0001-95, com sede na avenida Messias Pereira Donato, 1695, Bairro Alazão, Guanambi-BA representada pelo Sr. Givaldo de Jesus Montalvão Junior, RG n. 07.043.550-27 SSP- BA, CPF 790.050.395 -15.

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT.	PREÇO UNIT.	PREÇO TOTAL
04	COXA E SOBRE- COXA DE FRANGO (Cortes Congelados E Não Temperados, Acondicionados Em Embalagem Plástica). Sendo Tolerada A Variação De Até 8% No Peso Liquido Do Produto Descongelado Em Relação Ao Peso Congelado. Inspeccionado Pelo Ministério Da Agricultura	kg	1.760	R\$ 16,50	R\$ 29.040,00
05	PEITO DE FRANGO (Cortes Congelados e não temperados, acondicionados em embalagem plástica). sendo tolerada a variação de Até 8% no peso liquido do produto descongelado em relação ao peso congelado. Inspeccionado pelo Ministério Da Agricultura (Sif Ou Sie	kg	320	R\$ 7,80	R\$ 2.496,00
06	LINGÜIÇA TIPO CALABRESA , De	kg	280	R\$ 10,20	R\$ 2.856,00

	Primeira Qualidade. Mista: Carne Bovina, Suína E De Aves. O Produto Deverá Conter, No Máximo, 34g De Gorduras Totais Em 100g De Alimento Pacote De 2 A 3 kg. Embalada Em Plástico Resistente, O Vácuo. Embalagem Primária Em Saco Plástico De Polietileno, Contendo A Tabela Nutricional, O Modo De Preparo E De Descongelamento; Marca Comercial, Nome E Descrição Do Produto, Carimbo Do Ministério Da Agricultura E Demais Dizeres Obrigatórios, Conforme A Legislação Em Vigor. Embalagem Secundária Em Caixa De Papelão Reforçado				
07	SALSICHA de carne bovina / suína tipo hot-dog com no máximo de 2% de amido. Com aspecto característico, cor própria sem manchas pardacentas ou esverdeadas, odor e sabor próprio, com adição de água ou gelo no máximo de 10% Com registro no SIF ou SISP– embalagem de 5 kg	Kg	200	R\$ 5,30	R\$ 1.060,00

Empresa NILTON DE JESUS OLIVEIRA, CNPJ nº. 27.038.787/0001-37, com sede na Rua Rua Antonio Alves Pereira, 38, centro, Matina-BA, representada pelo Sr. Nilton de Jesus Oliveira, RG n. 08.134.841-03 SSP- BA, CPF 001.864.985-86.

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT.	PREÇO UNIT.	PREÇO TOTAL
01	CARNE BOVINA para bife (contrafilé primeira qualidade, congelada contendo no máximo 20% de gordura, embalagem em saco de plástico de polietileno apropriado de acordo com as normas do ministério da agricultura com prazo de validade de 48 horas sob -refrigeração e congelamento de 01 ano embalagem pacote com 02 quilos.	Kg	968	R\$ 17,00	R\$ 16.456,00
02	CARNE BOVINA (acém) primeira qualidade, congelada contendo no máximo 20% de gordura, embalagem em saco de plástico de	kg	616	R\$ 16,50	R\$ 10.164,00

	polietileno apropriado de acordo com as normas do ministério da agricultura com prazo de validade de 48 horas sob-refrigeração e congelamento de 01 ano embalagem pacote com 02 quilos.				
03	CARNE SUÍNA - Tipo Lombo, Em Peca Inteira, Congelado, Sem Osso, Acondiciona Da Em Saco Plástico Transparente, Atóxico.	Kg	220	R\$ 15,00	R\$ 3.300,00
08	OVOS de galinha. Tipo branco; acondicionado em bandeja de papelão; validade mínima de 15 (quinze) dias, a partir da data de entrega; unidade de entrega: dúzia.	Dz	528	R\$ 5,40	R\$ 2.851,20

2 - DA EXPECTATIVA DO FORNECIMENTO DOS PRODUTOS: O ajuste com o(s) fornecedor(es) registrado(s) será formalizado pela Prefeitura mediante emissão de autorização de fornecimento de produtos, observadas as disposições contidas no Edital do Pregão Presencial nº 05/2018.

2.1 - O compromisso de entrega só estará caracterizado mediante **Autorização de Fornecimento**, decorrente desta Ata de Registro de Preços e Edital de Pregão Presencial nº 05/2018.

2.2 - O(s) fornecedor(es) registrado(s), dentro dos quantitativos estimados, fica(m) obrigado(s) a atender todos os pedidos efetuados durante a validade desta Ata de Registro de Preços.

2.3 - O fornecedor obriga-se a manter, durante toda execução do objeto, em compatibilidade com as obrigações por eles assumidas todas as condições de habilitação e qualificação exigida na Licitação.

Parágrafo Único: A empresa deverá apresentar junto com a(s) nota(s) fiscal(is) e/ou fatura(s):

1. Prova de regularidade junto à Fazenda Municipal;
2. Prova de regularidade junto à Fazenda Estadual;
3. Prova de regularidade junto à Fazenda Federal, referente à Dívida Ativa da União e Tributos Federais;
4. Prova de regularidade junto ao INSS;
5. Prova de regularidade junto ao FGTS;
6. Prova de regularidade junto a Justiça do Trabalho.

3 -DO CONTROLE DOS PREÇOS REGISTRADOS: A Prefeitura adotará a prática de todos os atos necessários ao controle e administração da presente Ata.

4 -DOS PREÇOS: A qualquer tempo, o preço registrado poderá ser revisto em decorrência de eventual redução daqueles existentes no mercado, cabendo a PREFEITURA convocar os fornecedores registrados para negociar o novo valor.

4.1 - Caso o fornecedor registrado se recuse a baixar os preços registrados, a PREFEITURA poderá cancelar o registro e convocar todos os fornecedores registrados para oferecerem novas propostas, gerando novo julgamento e adjudicação para esse fim.

4.2 - Durante o período de validade da Ata de Registro de Preços, os preços não serão reajustados, ressalvada a superveniência de normas federais aplicáveis à espécie.

5 - DA VALIDADE DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: A presente Ata terá validade de **12 (doze) meses** contada a partir da data de sua assinatura.

6 -DA DIVULGAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: A publicação resumida deste Ata de Registro de Preços na Imprensa Oficial do Município, que é condição indispensável para sua eficácia, será providenciada pelo Órgão Gerenciador até o quinto dia útil do mês seguinte ao de sua

assinatura.

7 - DO FORO: O Foro para dirimir questões relativas ao presente compromisso de fornecimento de produtos será o Foro da Comarca de Riacho de Santana, Bahia, com prejuízo a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, por estarem assim justos e contratados, assinam o presente instrumento em 03 (três) vias de igual teor e forma, para todos os fins previstos em direito, na presença das duas testemunhas abaixo identificadas, que a tudo assistiram e que também o subscrevem.

JUSCÉLIO ALVES FONSECA

Prefeito Municipal

CONTRATANTE

GIVALDO DE JESUS MONTALVÃO JUNIOR EPP

CONTRATADO

NILTON DE JESUS OLIVEIRA

CONTRATADO

TESTEMUNHAS:

Nome:

CPF:

Nome:

CPF: